



LEI N° 1532/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
CARAMBEÍ À SENHORA MARIA
RAQUEL BUENO DO PRADO.**

Autor: Vereador Deleon Betim

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Carambeí à Senhora **Maria Raquel Bueno do Prado.**

Art. 2º- A honraria será outorgada à homenageada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 14 de junho de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL